

DEFERIDA: Nos termos dos artigos 209 e 215, Licença - Prêmio at

EDSON ALESSIO MARTINEZ, RG. nº 2.233.713, Escrivão de Polícia II, Padrão 12-C, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria da Polícia Civil, para gozo de 45 dias restantes, correspondente ao período de 14/05/73 à 12/05/78.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 08-08-84

CLASSIFICANDO- nos termos do art. 59, da Resolução SSP 202/83:

no Serviço de Ambulatório e Berçário, DINADIR MAGALHÃES RG. 6.079.427, Escriturário, caráter temporário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II do QSSP, do DADG, anteriormente classificado na Divisão de Protocolo e Arquivo. (DADG/283/P)

DISPENSANDO A PEDIDO- com fundamento no art. 59, I, § 1º, da L.C. 180/78:

a partir de 06-08-84, ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO, RG. 8.145.335, de função atividade de Escriturário, padrão 9-A-1-I, caráter temporário, do SQF-II do QSSP-DADG, classificada na Divisão de Pessoal. (DADG/284/P)

CONCEDENDO- nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68:

à vista da contagem de tempo de serviço constante às fls. 23 do P. SSP 13.838/69-CT, a PAULO PINTO DA SILVA - RG. 870.504, Encarregado de Sator (Oficina), padrão 9-B-2-I, a partir de 19-07-84, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado 25 anos de efetivo exercício. (DADG/285/P)

CONVOCANDO- nos termos dos arts. 118 e 136, § Único, da Lei 10.261/68, combinado com o art. 22 da Lei 500/74:

para prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 02 meses, RODOLFO BERNACCI - RG. 3.347.894, Encarregado, caráter temporário, pad. 9-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, do DADG, classificado na DSA, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente. (DADG/286/P)

CLASSIFICANDO- nos termos do art. 59, da Resolução SSP nº 202/83:

no Serviço de Ambulatório e Berçário, SUZETE DE SOUZA - RG. 15.788.830, Contínuo Porteiro, efetivo, pad. 3-A-1-I, do SQF-III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado no DECON. (DADG/287/P)

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 08-08-84

DECLARANDO:

no título de promoção do Bel. JACÉ LEOPOLDO JORDÃO DE LIMA - RG. 3.531.203, Delegado de Polícia, 3ª classe, ref. 1, efetivo, classificado no DERIN, que nos termos dos arts. 59 e 105 da Lei 94/72, fica incorporado ao patrimônio do servidor, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 100% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

1/30 a partir de 22-6-72
2/30 a partir de 22-6-73
3/30 a partir de 22-6-74
4/30 no período de 22-6-75 a 15-12-75
e fixada em 120% sobre o padrão na seguinte proporção:
4/30 no período de 16-12-75 a 21-6-76
5/30 a partir de 22-6-76
6/30 a partir de 22-6-77
7/30 a partir de 22-6-78
Iniciou o RETP em 22-6-71.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, efetivos, classificados no DERIN, que nos termos dos arts. 19 e 84 da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68, percentagem essa alterada - por leis posteriores:

EDISON AMORIM - RG. 1.923.302, Escrivão de Polícia, pad. 200
JOSÉ JULIO RODRIGUES DA COSTA - RG. 1.195.485, Operador de Telecomunicações Policial, pad. 15-E
INÉSIO DE BARROS - RG. 3.381.524, Carcereiro, pad. 21-E
HELIO FERNANDES - RG. 2.203.348, Escrivão de Polícia, pad. 19-0
DÍVIDO TEDESCHI - RG. 1.558.556, pad. 22-C, Escrivão de Polícia
TUFFY ABUSSAMRA - RG. 1.089.985, Escrivão de Polícia, pad. 48-E (sit. antigo), aposentado.
JOSÉ LUIZ DE MEIRELLES - RG. 1.368.903, Escrivão de Polícia, pad. 26-E.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, Investigadores de Polícia, efetivos, que nos termos dos arts. 19 e 84 da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

CLOVIS BRAGA DE SOUZA - RG. 2.583.320, pad. 11-D. Iniciado em 07-1-70, tendo ingressado no serviço público anterior a 22-3-69, percentagem essa alterada por leis posteriores, classificado no DERIN.
DIRCEU GABRIEL VIEIRA - RG. 4.487.308, pad. 12-C, classificado no DERIN. Iniciado em 01-12-68, percentagem essa alterada por leis posteriores.
VICTOR ANTONIO SECRATES PEREIRA - RG. 1.968.619, pad. 17-D, classificado no DEIC. Iniciado em 26-9-69, tendo ingressado no serviço público anterior a 22-3-69, percentagem essa alterada por leis posteriores.

no título de PAULO PINTO DA SILVA - RG. 870.504, à vista dos elementos constantes do P. SSP-13.338/69-CT, de conformidade com o art. 91, da LC. 180/78 e art. 25 das suas Os. Is. com nova redação dada pelo inciso V, do art. 12 das Os. Is. da LC. 209/79, regulamentado pelo Decreto nº 13.244/79, que o cargo de Encarregado de Sator (Oficina), do SQF-II, fica enquadrado no pad. 13-0-2-I, a partir de 19-7-84

Comunicação a que se refere o artigo 509 do RGS

Escrivão de Polícia - LUIZ HENRIQUE SOBRINHO - RG. nº 6.399.976, Padrão 9-B, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 28-06-84. NADA VENGE.

Investigador de Polícia - ISMAR GUEDES RIBEIRO DOS SANTOS - RG. 6.891.255, Padrão 8-B, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 06-7-84. NADA VENGE.

Carcereiro - CELSO FERNANDES LIMA - RG. 2.934.306, Padrão 13-A, classificado no DEGRAN, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 04-07-84. NADA VENGE.

Operador de Telecomunicações Policial, JOÃO MARCOS KRSTLY - RG. 8.931.465, Padrão 5-A, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 16-06-84. NADA VENGE.

Retificação

D.O. de 08-08-84:

na Apostila do Delegado de Polícia Chefe, referente a PEDRO ALVES DA COSTA - RG. 2.082.484, Escriturário, extranumerário mensalista, onde se lê: pad. 14-D, leia-se: pad. 14-A.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, DE 08-08-84.

DECLARANDO:

no título de Nomeação de HERCULANO JAYME FILHO - Motorista Policial, que à vista da documentação apresentada o RG. correto é 668.059.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Portaria do Delegado Chefe do DADG de 06/08/84

Designando: nos termos do artigo 4º, inciso II, da Res. SSP. 202/83, Belchior Rodrigues, RG. 2.012.787, Motorista, extranumerário mensalista, para prestar serviços junto à Subfrota da Divisão de Transportes-DT-P.33/84.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS.

ANTONIO ALVES NETO, RG 2.073.251, a partir de 10-7-84 Nada perde.

JOSE MARIA GOUVEIA FRANCO, RG 912.866, a partir de 1-8-84, Nada perde.

MARILIA ELMOR ROCHA, RG 2.119.121, a partir de 1-8-84 Nada perde.

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 2 e 6-8-84

Concedendo:

a Arlindo Orsomanzo RG.4.439.531, Escrivão de Polícia, 1 qq. a partir de 28-11-73, totalizando 1 qq.

Milson Carlos de Oliveira RG.4.554.612, Carcereiro, 1 qq. a partir de 26-4-77, data em que assumiu como Carcereiro.

no título de Maria Pereira da Silva RG.2.316.998, nos termos do art. 212 da LC 180-78, e em cumprimento ao v. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 23.581-1 da Comarca de São Paulo, que o cargo a que a mesma se refere de Carcereiro, em razão da reformulação do cálculo, nos termos da LC 180-78 e 247-81, fica enquadrada a partir de 1-3-81 no Padrão 30-C, Tabela III, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional fica assim enquadrada:
a partir de 7-10-78 no Pad. 31-0 - arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78; a partir de 1-2-81 no Padrão 32-C - arts. 91, 92 e 97 da LC 180-78; a partir de 1-3-81 no Padrão 16-G - LC 247-81; a partir de 31-12-81 padrão 16-D - promoção por antiguidade; ficando retificadas as publicações de..... 29-7-81.

no título de Edison Carlos de Oliveira RG.4.554.612 nos termos do art. 212 da LC 180-78, o cargo a que o mesmo se refere, de Carcereiro, QSSP-PP-III, de conformidade com a LC 180-78 e 247-81, fica enquadrado na seguinte conformidade:
a partir de 1-3-78 no Pad. 23-A; a partir de 1-4-78 no Padrão 24-A - art. 21 das DT da LC 180-78; 24-7-78 no Padrão 25-A - arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78; 1-6-80 no Padrão 26-A - arts. 91, 92 e 97 da LC 180-78; 1-3-81 Padrão 13-A - LC 247-81; 1-11-82 padrão 14-A - arts. 91, 92 e 97 da LC 180-78; 23-7-83 padrão 15-A - arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78; ficando retificadas as publicações de 20-9-78, 12-2-81 10-7-81, e anuladas as publicações de 12-2-81, 3-3-82.... e 1-11-83.

nos títulos dos funcionários/servidores abaixo, nos termos do art. 212 da LC 180-78, que os cargos/funções a - que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mencionada LC, ficam enquadrados como segue:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CHEFE II:
Guerino Mesquino Curci RG.1.398.579, Pad. 25-E a partir de 29-12-83;

ESCRIVÃO DE POLÍCIA III:
Guerino Mesquino Curci RG.1.398.579, Pad. 24-E a partir de 29-12-83;

MOTORISTA POLICIAL:
Aurelio Paz San Martin RG.3.313.203, Pad. 11-B a partir de 20-5-84;

CHEFE DE SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL:
Cezar Boschi RG.2.624.460, Pad. 22-D a partir de 20-6-84;

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III:
Clemente Alves dos Santos RG.3.199.004, Pad. 13-C a partir de 23-6-84;

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I:
Jonas Mendonça Dias RG.3.452.747, Pad. 9-B a partir de 2-6-84;

José Elias do Amaral RG.3.695.714, Pad. 9-A a partir de 7-5-84.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado Titular de 2.8.84.

Concedendo ao Bel. Antonio Meggiolaro, R. C. nº 3.307.266, Delegado de Polícia, 90 dias de licença prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, referente ao quinquênio de 18.4.73 a 16.4.78.

Concedendo ao Bel. Antonio Meggiolaro, R. C. nº 3.307.266, Delegado de Polícia, 90 dias de licença prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, referente ao quinquênio de 18.4.68 a 17.4.73.

Portaria do Delegado Titular de 07.08.84

Designando, o Sr. ANTONIO GIULIANI, RG. 1.636.870, Investigador de Polícia Chefe I, padrão 12-C, do 50º Distrito Policial, para o 30º Distrito Policial, como Chefe dos Investigadores de Polícia. Port. 815/84.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Designando, nos termos do artigo 4º inciso II da Resolução SSP-202/83, para sede de exercício de: ADALBERTO RAMOS, RG. 6.664.437, Carcereiro, efetivo, padrão 11-A, presentemente em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Rancheira, a Região Policial de MARILIA, por permuta. Port. nº 185/84.

ARI EUGENIO ROSA, RG. 2.948.712, Carcereiro, efetivo padrão 10-A, presentemente em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Quatá, a Região Policial de PRESIDENTE PRUDENTE, por permuta. Port. nº 186/84.

TEREZINHA CASTANHO MACIEL, RG. 2.606.481, Assistente Social, efetiva, padrão 10-B-3-I, atualmente em exercício na Delpol Litoral, a Região Policial de SOROCABA a pedido. Port. nº 187/84.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

Portarias do Delegado de Polícia Titular, de 7-8-84

Aposentando, a pedido nos termos do artigo 222 - III, da Lei nº 10.261/68, o Sr. ANTONIO MIGUELINI, RG. 1.436.402, Escrivão de Polícia, efetivo, Padrão 27-3-2-I, Nível III, do SJC III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício junto a Delporun. de Amparo, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 762/84 de 10-07-84, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, conforme consta no Proc. SSP nº 15.755/69-CT, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o artigo 45 da LC. nº 207/79, com nova redação dada pelo artigo 1º, II da LC. 348/84 e art. 1º e 178 da LC. nº 180/78. Port. 271/84-Delpol Campinas.

Concedendo adicional:

O Bel. Fernando Mario Costa E. Frigalheiros - RG. 3.048.899, Delegado de Polícia, efetivo, 5ª classe, Ref. I, mais 01 qq. partir de 28.08.1983, Tot. 02 qqs, conforme Despacho Normativo pub. em 24.04.84.

O Bel. Sergio Nardi - RG. 3.532.146 - Delegado de Polícia efetivo, 4ª classe, Ref. II, mais 01 qq. partir de 04. 06 1.984. Tot. 04 qqs.

Declarando competir, nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Pessoal, da Secretaria da Segurança Pública:

a partir de 13.05.1984, NELSON JOSE ROSSINI, RG. 2.560.339, Escrivão de Polícia - II, efetivo, padrão 12-D, em exercício na Delpolmun. de Itacemópolis. Port. 261/84

Apostilas do Delegado de Polícia Titular, de 7-8-84

Declarando:

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação nº 12.985-1, conforme determina obrigação de fazer contida no Proc. RJ. 2.340/80-11-F e em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação do RSTP sobre o Padrão, mais adicionais e sexta parte por tempo de serviço, de acordo com a situação funcional do interessado abaixo, fica enquadrado nas datas e nos Pá drões citados:

JOSÉ VICENTE - RG. 0.730.362, Motorista Policial, a partir de:

01. 03.78 - padrão 28-B.
05. 04.79 - padrão 32-B - art. 25.
05. 04.79 - padrão 33-B - artigos 91, 94 e 95.
31. 12.80 - padrão 33-C - promoção antiguidade, (Esta apostila retifica a anteriormente publicada em 04.03.82)
01. 03.81 - padrão 17-C - Esc. Venc. 1-Tabela I, assegurada a vantagem pessoal de CR\$457,80.
01. 06.82 - padrão 18-C - artigos 91, 92 e 97.
29. 10.82 - padrão 20-C - artigos 91, 94 e 95 - conforme Despacho Normativo de 24.04.84. Esta

apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas em 04.03.82 e 05.08.82).

Apostila n.º 2 da LC. nº 247/81, em nome de NELSON JOSE ROSSINI, RG. 2.560.339, Escrivão de Polícia - II, efetivo, padrão 12-D, face ao art. 25 das DT. da LC. nº 180/78, da mencionada Lei, fica enquadrado a partir de 13.05.1984, no padrão 16-D, da escala de vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º das DT. da LC. nº 247/81.

De conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, para declarar que:

NELSON JOSE ROSSINI - RG. 2.560.339 - fica enquadrado a partir de 13.05.84, no padrão 17-D.

Investigadores de Polícia - Esc. Venc. 2-Tabela I.

Jesuíno Mariano Marquetti - RG. 4.751.894 - fica enquadrado a partir de 31.05.84, no padrão 11-B.

Joaquim de Almeida Pacheco Neto - RG. 7.192.921 - fica enquadrado, a partir de 27.04.84, no padrão 8-A.

Escrivães de Polícia - Esc. Venc. 2-Tabela I.

Luís Roberto Villela - RG. 11.185.923 - fica enquadrado a partir de 01.12.1983, no padrão 6-A.

Jose Carlos Vasconcellos - RG. 2.582.129 - fica enquadrado a partir de 02.06.84, no padrão 11-C.

C A R C E R E I R O S - Esc. Venc. 1-Tabela I.

Jose Milton Primo - RG. 4.862.397 - fica enquadrado a partir de 01.04.84, no Padrão 15-B.

Nivaldo Alves Pereira - RG. 4.992.915 - fica enquadrado a partir de 26.04.84, no Padrão 14-B.

Oswaldo Meschiar - RG. 3.450.281 - fica enquadrado a partir de 29.04.84, no Padrão 16-B.

MOTORISTA POLICIAL - Esc. Venc. 1-Tab. I.

Jose Carlos Pinto Rodrigues - RG. 9.298.854 - fica enquadrado a partir de 23.03.1984, no Padrão 11-A.

MSDICOS LEGISTAS - Escala 7 -Tabela I.

Domingos Signorelli Neto - RG. 4.396.683 - fica enquadrado a partir de 21.04.84, no Padrão 13-A.

Francisco Americo Fernandes Neto - RG. 13.559.705 - fica

enquadrado a partir de 21.04.84, no padrão 14-A.

Lamartine Pedretti Junior - RG. 5.474.319, fica enquadrado a partir de 20.04.84, no padrão 13-A.

Nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, e em cumprimento do Despacho Normativo do Governador de SP pub. em 24.04.84, ficam enquadrados nos padrões que seguem a partir das referidas datas:

INVESTIGADORES DE POLÍCIA - Esc. Venc. 2 - Tabela I.

Harley Espírito Santo - RG. 2.691.267 - fica enquadrado a partir de 11.05.84, no padrão 11-C.

Valdir Rodrigues Cavalcante - RG. 9.209.464 - fica enquadrado a partir de 30.08.82, no padrão 6-A.

C A R C E R E I R O S - Esc. Venc. 1-Tab. I.

Ivo de Antoni - RG. 4.410.073 - fica enquadrado a partir de 30.09.1983, no padrão 14-C.

01.11.1983 - nos termos arts. 91, 92 e 97, fica enquadrado no Padrão 15-C, refica as apostilas publicadas em 17.11.83 e 12.01.84).

Despachos do Delegado de Polícia Titular, de 7-8-84

LICENÇA PRÊMIO, DEFERIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 209 e 213 DA LEI 10.261/68:

HAMILTON FRANZE, RG. 1.430.916, Investigador de Polícia - III - Padrão-19-3 em exercício na Delpolmun. de São José do Rio Preto-45 dias restantes para gozo imediato-QQ - de 13.12.73 a 11.12.78

Autorizando: conforme competência delegada pela Fort. DP-05/84:

O Bel. Alilton Antonio Finheiro - RG. 4.105.157 - Delegado de Polícia, efetivo, 4ª classe, Ref. II, em exerc. Delpolmun. de Piracema, a, provisoriamente e sem prej. de suas atividades, acumular jurisdição, na Delpolmun. de Bom Jesus dos Perdões, 5ª classe, no par. de 01 a 15.07.84, em substituição ao Bel. Claudio Leite de Siqueira, em férias regulamentares, nos termos do art. 31 da LC. nº 207/79. Fort. 262/84.

O Bel. Angelo Cella Netto - RG. 1.984.459 - Delegado de Polícia, efetivo, 5ª classe, Ref. I, em exerc. Delpolmun. de Charqueada, a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição, nas Delpol. de Aguas de São Pedro e Santa Maria da Serra, ambas de 5ª classe, no par. de 17 a 31 de julho de 1.984, em substituição ao Bel. Geraldo da Silva Fonseca, em férias regulamentares nos termos do artigo 31 da LC. nº 207/79. Fort. 263/84.

O Bel. Angelo Cella Netto - RG. 1.984.459 - Delegado de Polícia, efetivo, 5ª classe, Ref. I, em exerc. Delpolmun. de Charqueada, a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição, em classe superior, 4ª classe, na Delpolmun. de São Pedro, no par. de 17 a 31 de